



PROCESSO	1764600/2023, 1767515/2023
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 02 Registros Profissionais da IES UNOPAR EaD
DELIBERAÇÃO Nº 040/2023 - CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº110/2016 do CONSUN da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR de 12 de julho de 2016, que aprova a criação do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado com carga horário da 3.600 (três mil e seiscentas) horas, a ser ofertado na modalidade a distância, e a ausência de Ato Regulatório de Reconhecimento deste curso;

Considerando a informação recebida pelo *FalaBR* referente à tempestividade do pedido deste curso;

Considerando a Deliberação nº 60/2022 – CEF-CAU/SC e considerando a ausência de informação de cálculo de tempestividade enviado pela CEF-CAU/BR para este curso;

Considerando a Ação Judicial nº 5022223-69.2022.4.04.7200, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Florianópolis;

Considerando a Resolução nº235 do CAU/BR, que alterou a Resolução nº83 do CAU/BR, que em seu artigo 1º autoriza “o registro na forma prevista no art. 5º, § 3º, da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 32, de 2 de agosto de 2012, de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo cujo registro tenha sido determinado por ordem judicial” e ainda no art. 2º “O registro de que trata esta Resolução será efetuado na condição de sub judice nos casos em que a origem da demanda seja de



determinação judicial. Art. 2º-A O registro *sub judice* será cancelado ou transformado em registro definitivo, quando a decisão judicial que deu origem ao processo for transitada em julgado.”;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO, *sub judice*, de:

NOME	IES	QTDE
ALESSANDRA SALETE PASSARIN FABRIS	UNOPAR - EAD - POLO CHAPECÓ	1

2 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO, *sub judice*, de:

NOME	IES	QTDE
EVERTON RIZZARDI	UNOPAR - EAD – SÃO LOURENÇO DO OESTE	1

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvya Helena Caprario			X	
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 21/06/2023.

Matéria em votação: Aprovação de 02 Registros Profissionais da IES UNOPAR EaD.

Resultado da votação: **Sim** (02) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (00) **Total** (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo – Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira